



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 036 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre alteração no PPC do curso Superior de Licenciatura em Física – Câmpus Concórdia.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000402/2010-69;
- II. A Resolução 059/2013, de 25/09/2013, que aprova o PPC do Curso em epígrafe;
- III. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014;
- IV. A Resolução 057/2012, de 26/11/2012, que trata da Organização Didática dos Câmpus.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR as alterações propostas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, aprovadas pela Pró-reitoria de Ensino, referentes ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Câmpus Concórdia.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução 059/2013 de 25/09/2013.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior